

*Câmara*

**DECRETO N.º 09215 DE 05 DE MARÇO DE 2026**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5425, de 04 de março de 2026;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES por ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES de R\$ 100.600,00 (cem mil seiscientos reais), as dotações orçamentárias:

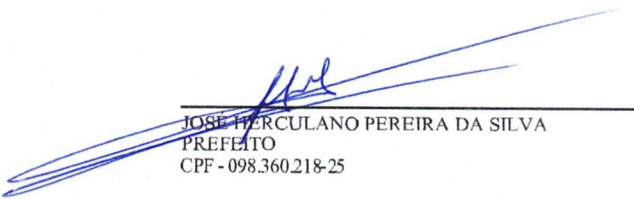
|   |                   |
|---|-------------------|
| <b>02 24 01 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO</b>                                  | <b>100.600,00</b> |
| 18 GESTÃO AMBIENTAL   | 100.600,00        |
| 541 GESTÃO AMBIENTAL  | 100.600,00        |
| 0026 GESTÃO AMBIENTAL   | 100.600,00        |
| 2 0064 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                                       | 100.600,00        |
| 3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 772                       | 100.600,00        |
| 01 0720 0000 0000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás N: | 100.600,00        |

**Art. 2º** - Para abertura do crédito ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

|   |                  |
|---|------------------|
| <b>02 10 02 DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, PROJETOS E URBANOS</b>                         | <b>35.600,00</b> |
| 15 URBANISMO  | 35.600,00        |
| 122 INFRAESTRUTURA URBANA E INTEGRIDADE DOS SERVIÇOS                                  | 35.600,00        |
| 0033 INFRAESTRUTURA URBANA E INTEGRIDADE DOS SERVIÇOS                                 | 35.600,00        |
| 2 0071 ãO DE SERVIÇOS URBANOS-INFRAESTRUTURA UR                                       | 35.600,00        |
| 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 260  | 35.600,00        |
| 01 0720 0000 0000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás N: | 35.600,00        |
| <b>02 10 04 DIVISÃO DE ESTRADAS</b>   | <b>65.000,00</b> |
| 26 TRANSPORTE   | 65.000,00        |
| 782 INFRAESTRUTURA RURAL E INTEGRIDADE DOS SERVIÇOS P                                 | 65.000,00        |
| 0034 INFRAESTRUTURA RURAL E INTEGRIDADE DOS SERVIÇOS P                                | 65.000,00        |
| 2 0073 DIVISÃO DE ESTRADAS-INFRAESTRUTURA RURAL                                       | 65.000,00        |
| 3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 275                       | 65.000,00        |
| 01 0720 0000 0000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás N: | 65.000,00        |

**Art. 3º - -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,05 de março de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE PERCULANO PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO  
CPF - 098.360.218-25

PUBLICADO NO ÁTRIO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA  
EM 09 / 03 / 26

Ja. C. A. A. L.